## Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 31 - EM 27 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial para proceder o acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado-REDA, para provimento de cargos temporários, do Quadro de Pessoal do Município de Jequié-BA, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o edital 01/2024, que disciplina a Seleção Pública de cargos para atuarem nas Escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir transparência a todas as fases do Processo Seletivo Simplificado-REDA, como elaboração, publicação e divulgação do edital, inscrições, aplicação de provas, classificação e resultados;

**CONSIDERANDO** a necessidade da criação de comissão responsável por acompanhar todas as fases do certame, bem como deliberar acerca dos casos omissos,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado-REDA, no âmbito do Município de Jequié-BA.

**Art. 2º** Ficam nomeados os seguintes integrantes da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado-REDA:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação Rebeca de Oliveira Nascimento Lima Sara Oliveira Rodrigues Viviane Anselmo

II. Representantes do Conselho Municipal de Educação Vitória Maria Brandão

## Prefeitura Municipal de Jequié

III. Representantes do Conselho de Acompanhando e Controle Social-CACS FUNDEB Glece Aparecida Lima Guimarães

Lucy de Santana

Parágrafo Único. A Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado-REDA é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital.

Art. 3º Homologado o resultado final, a comissão de que trata o art. 1º deste decreto será extinta automaticamente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

### **ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO**

Secretária Municipal de Educação Decreto n° 22.385 em 03 de fevereiro de 2021

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br